



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 033/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDO** do Serviço Público Municipal, o Sr. JACIANO BARBOSA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, pela demissão do Sr. JACIANO BARBOSA DE MELO, nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica determinado ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Três (23) dias do mês de Março (03)
do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal